



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026 | ANO XXI | EDIÇÃO Nº 1961



SUMÁRIO

Quarta-feira, 17 de junho de 2026
Ano XXI | Edição nº 1961

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Secretaria Municipal de Compras	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	8
Dispensas	14
Aviso de Licitação	14
Ratificação	15
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	15
Editais	15
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	17
Meio Ambiente	17
Departamento de Manejo Florestal	17
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto	18
Atos Oficiais	18
Decretos	18
Portarias	18
Fundação Municipal de Saúde	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19
Licitações e Contratos	20
Autorização de Contratação Direta	20
Aviso de Licitação	20
Errata	20
Homologação / Adjudicação	20
Dispensas - Aviso de Abertura	21
Aviso de Contratação Direta	22
Poder Legislativo	23
Licitações e Contratos	23
Dispensas - Aviso de Abertura	23

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 13.845**

de 03 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Ofício S.M.O nº 114-SO/2026, expedido em 16 de maio de 2026 pela Secretaria Municipal de Obras, que pleiteia a doação de um veículo;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação informa dispor do referido bem para doação, uma vez que não mais será utilizado para atender às suas finalidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Rio Claro autorizado a transferir, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Obras, 01 (um) veículo modelo Kombi, marca Volkswagen, cor branca, ano 2007, placas DBS-8200.

Art. 2º - Compete à Divisão de Bens e Patrimônio do Município adotar as providências necessárias para a transferência definitiva do bem mencionado no artigo anterior à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 03 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

DECRETO Nº 13.846

de 03 de junho de 2026

(Autoriza a instalação de Parklet Público localizado na Avenida 2-A, nº 120, Bairro Vila Alemã, no estabelecimento denominado Haisten Cervejaria Ltda.)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo sob nº 5.801, de 26 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal 5.196 de 06 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 11.414, de 21 de março de 2019;

CONSIDERANDO o deferimento por parte da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 001/2026 e de Responsabilidade Técnica firmado pelos interessados;

CONSIDERANDO o [art. 109, § 3º da Lei Orgânica do Município de Rio Claro](#),

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação de um PARKLET PÚBLICO, em frente ao imóvel localizado na Avenida 2-A, nº 120, Bairro Vila Alemã, no espaço comercial denominado Haisten Cervejaria Ltda., nesta cidade, devidamente inscrito no CNPJ nº 35.416.699/0001-50, nos termos do [Decreto Municipal nº 11.414](#), de 21 de março de 2019, e consoante o



deferimento da Secretaria de Mobilidade Urbana e Sistema Viário, constante do Processo Administrativo nº 5.801, de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º - Pela permissão constante no artigo anterior, fica sendo a permissionária a única responsável pela instalação, manutenção, limpeza e retirada do equipamento, caso necessário, sem gerar direitos ou indenizações.

Art. 3º - A presente Permissão terá o prazo de 03 (três) anos, renováveis por mais 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto, por força do [art. 109, § 3º da Lei Orgânica do Município](#) e ainda, conforme o interesse público, condições da via e critérios da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

Art. 4º - O custo pela instalação, manutenção e limpeza do equipamento, será único e exclusivo da permissionária, bem como, mantê-lo em plenas condições para o uso público.

Art. 5º - A permissionária poderá afixar placas indicativas do mantenedor do equipamento, podendo constar também os apoiadores do projeto, tudo dentro das dimensões e características constantes do Manual de Implantação de Parklets.

Art. 6º - A permissionária, deverá instalar em local visível, junto ao acesso do Parklet, uma placa com os dizeres: "ESPAÇO PÚBLICO - ESTE ESPAÇO PÚBLICO É ACESSÍVEL A TODOS", nas dimensões conforme consta do Manual de Implantação dos Parklets.

Art. 7º - Em caso de descumprimento de alguma cláusula do Termo de Cooperação nº 001/2026, o mesmo poderá ser revogado, conforme as regras constantes do [Decreto nº 11.414/2019](#).

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 03 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

Portarias

P O R T A R I A Nº 2 2.0 12 de 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar nº 017, de 16 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER um período de 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 01 de junho de 2026, a ROBSON BITTENCOURT VERONA, Condutor de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO



Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 2 2.0 13 de 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 090, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Claro para preenchimento de cargos constantes do Edital 01/2023,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 15 de junho de 2026, o Senhor JOEDSON CLEBER NOVAIS SANTOS, CPF. 080.624.186-18, para exercer o cargo estatutário de ASSISTENTE SOCIAL, Nível Salarial RJ1A, Grupo J, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 090, de 22 de dezembro de 2014, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público - Edital 01/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 2 2.0 14 de 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 15 de junho de 2026, a Senhora CAROLINA LARA FORMIGONI, do cargo de Líder de Seção, junto a Seção de Benefícios, da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI



Secretário Municipal da Administração
departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 2 2.0 15 de 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 17 de junho de 2026, o Senhor GUILHERME AUGUSTO FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Comunicação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 16 de junho de 2026
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração
departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 2 2.0 16 de 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 18 de junho de 2026, o Senhor GUILHERME AUGUSTO FIGUEIREDO, para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento, junto ao Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 16 de junho de 2026
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração
departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 22.017

de 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 17 de junho de 2026, o Senhor ANDRE APARECIDO RODRIGUES DE MORAES, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



C U M P R A - S E.

Rio Claro, 16 de junho de 2026
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 2 2.0 18 de 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 19 de junho de 2026, a Senhora SANDRA MARIA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Supervisor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 2 2.0 19 de 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 22 de junho de 2026, o Senhor ANTONIO THOBIAS DE AGUIAR, para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração



departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 22.020

de 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 18 de junho de 2026, o Senhor ANDRE APARECIDO RODRIGUES DE MORAES, para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 16 de junho de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****EDITAL N. 109/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N. 99/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE (FORNECIMENTO, LICENCIAMENTO E USO DE SOLUÇÕES).

A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro, Comissão Especial para Aplicação da Prova de conceito (portaria 21.975 de 27 de maio de 2026) e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA.**, o item: 01, (único), valor total de R\$ 5.586.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais); que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Economia de aproximadamente 11,76 % (onze virgula setenta e seis por cento) em relação ao valor estimado pela Secretaria Requisitante.

Retorne a Secretaria Municipal de Compras para as demais providências, segundo o que determina a legislação pertinente e vigente.

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

Extrato

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 34/2026**

CONTRATADA: FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2026

Edital: 18/2026

Objeto: Eventual fornecimento e instalação de playgrounds e lixeiras nas áreas públicas de Rio Claro/SP, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Assinatura: 10/06/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 38/2026**

CONTRATADA: SÃO JUDAS PIRACICABA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2026

Edital: 39/2026

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de procedimento de tanatopraxia, atendendo à Secretaria Municipal de Administração.

Assinatura: 16/06/2026

Vigência: 1 (um) ano.

EXTRATO DE TERMO**TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 94/2026**

CONTRATO: 98/2024

CONTRATADA: 48.684.264 LIVIA BUENO PRIOLI.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de capacitação de maquiagem, para atender ao Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais).

ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO**TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 96/2026**

CONTRATO: 104/2024

CONTRATADA: TALITA ELIDIA BONATO SCHIASSI ALMEIDA 310.940.858-98.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de manicure e pedicure, para atender ao Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO**TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 97/2026**

CONTRATO: 40/2025

CONTRATADA: ANA PAULA TEIXEIRA RODRIGUES CASELLA 10522065651.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de capacitação de extensão de cílios, para atender ao



Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 99/2026

CONTRATO: 95/2024

CONTRATADA: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS RODRIGUES 19176080803.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de capacitação de pintura em tecido, para atender ao Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 101/2026

CONTRATO: 100/2024

CONTRATADA: ANA PAULA TEIXEIRA RODRIGUES CASELLA 10522065651.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de capacitação de depilação, para atender ao Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 11.070,00 (onze mil e setenta reais).

ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 103/2026

CONTRATO: 97/2024

CONTRATADA: MARIA ALICE LITHOLDO MAYER.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de capacitação de bordado e crochê, para atender ao Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 13.280,00 (treze mil e duzentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 104/2026

CONTRATO: 61/2025

CONTRATADA: MARCOS PAULO BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de barbeiro, oferecido no Centro de Qualificação Profissional, destacando o trabalho desenvolvido tem sido fundamental para a formação e capacitação dos alunos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento profissional e inserção no mercado de trabalho de cada aluno, para atender ao Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).



ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO

TERMO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO N. 121/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27/2025

Detentora: ANIMALUCA SOLUÇÕES EM DIVERSÃO LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 35/2025

Edital: 36/2025

Objeto: Continuidade da eventual prestação de serviços de locação, montagem, assistência, equipamentos recreativos para eventos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Social e Fundo Social de Solidariedade.

Assinatura: 09/06/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO

TERMO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL (DISTRATO) N. 126/2026

CONTRATO: 142/2022

CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 44/2022

Edital: 109/2022

OBJETO: Prestação de serviço de recuperação asfáltica: recapeamento asfáltico, fresagem continuada de pavimento asfáltico e micro revestimento asfáltico, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

ASSINATURA: 15/06/2026.

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 128/2026

CONTRATO: 52/2024

CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2024

EDITAL: 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços de publicação de matérias em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Compras.

Valor: 125.750,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 05/03/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 75/2026

CONTRATADA: BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2026

Edital: 25/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e comunicação visual, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Valor R\$ 122.999,93 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Assinatura: 10/06/2026

Vigência: 12 (doze) meses.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 76/2026 (TERMO DE COMPROMISSO)**

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO CLARO E REGIÃO - CAF.

Modalidade: Chamada Pública nº 01/2026

Objeto: credenciamento de fornecedores para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - para os alunos matriculados na rede de ensino público de Rio Claro/SP, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor R\$ 1.637.752,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Assinatura: 10/06/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 77/2026**

CONTRATADA: TECNO WAVE DO BRASIL LTDA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 70/2026

Objeto: Destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao apoio logístico em reuniões e encontros comunitários realizados no âmbito do Projeto de Trabalho Social (PTS) Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB.

Valor R\$ 43.599,09 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Assinatura: 12/06/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 78/2026**

CONTRATADA: TECNO WAVE DO BRASIL LTDA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 28/2026

Objeto: Destinado ao fornecimento de materiais de papelaria e outros equipamentos destinados a atividade do Projeto de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) vinculado ao Empreendimento Residencial Viver Melhor 2 no âmbito Minha Casa Minha Vida (MCMV), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB.

Valor R\$ 10.488,18 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

Assinatura: 12/06/2026

Vigência: 08 (oito) meses.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 79/2026**

CONTRATADA: TECNO WAVE DO BRASIL LTDA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 75/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de formação e capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoas com TEA para realização do 4º fórum de conscientização do TEA, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor R\$ 6.849,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais).

Assinatura: 16/06/2026

Vigência: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: 80/2026**

CONTRATADA: MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA.



Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2025

Objeto: Adesão a ata de registro de preço, para a prestação de serviços de locação de som e iluminação, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo.

Valor R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Assinatura: 17/06/2026

Vigência: 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 40/2026

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2026

Edital: 36/2026

Objeto: Eventual fornecimento de óleos lubrificantes, atendendo à Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Assinatura: 17/06/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 105/2026

CONTRATO: 93/2024

CONTRATADA: AMANDA MOREIRA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de capacitação de massagem, para atender ao Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais).

ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 102/2026

CONTRATO: 101/2024

CONTRATADA: LEONARDO CUSTÓDIO.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de cabeleireiro, para atender ao Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 8.618,00 (oito mil e seiscentos e dezoito reais).

ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 95/2026

CONTRATO: 108/2024

CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE HAACK 19024890802.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços do curso de auxiliar administrativo, para atender ao Fundo Social de Solidariedade.

Valor: 15.727,00 (quinze mil e setecentos e vinte e sete reais).

ASSINATURA: 14/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**Dispensas****AVISO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.72/2026****ÓRGÃO: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LAVATÓRIO PROFISSIONAL PARA SALÃO DE BELEZA (CURSOS).

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 23.06.2026 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 17 de junho de 2026

NATALIA SORENSEN RAMASSOTTI**Presidente do Fundo Social de Solidariedade****AVISO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.87/2026****ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EM CONSTRUÇÃO DE ADUTORA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA RITA

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 23.06.2026 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br

Rio Claro, 17 de junho de 2026

Agnelo da Silva Matos Neto**Secretário Municipal de Habitação.****AVISO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº95/2026****ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****OBJETO:** Aquisição de esticador e capas para instrumentos musicais que serão utilizados na apresentação do desfile cívico de aniversário de 199 anos de Rio Claro/SP.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 23.06.2026 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e www.licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 17 de junho de 2026

VALÉRIA A. VIEIRA VÉLIS**Secretária Municipal de Educação****AVISO DE DISPENSA****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº96/2026****ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****OBJETO:** Aquisição de camisetas, coletes esportivos e faixas de cabelo esportivas que serão utilizados na apresentação no desfile cívico de aniversário de 199 anos de Rio Claro.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 23.06.2026 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e www.licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 17 de junho de 2026

VALÉRIA A. VIEIRA VÉLIS**Secretária Municipal de Educação****Aviso de Licitação****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2026****EDITAL N.49/2026****ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CABINE DUPLA, COR BRANCA, ZERO KM

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 02.07.2026 a partir das 09h00min. EDITAL disponível através dos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 17 de junho de 2026.

VINICIUS DIONE DOS SANTOS SOSSAI**Secretário Municipal de Mobilidade urbana e Sistema Viário****Ratificação****AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE N. 12/2026****ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BALONISMO "CBB" PARA A REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL DE BALONISMO - RIO CLARO - 2026"

AMPARO LEGAL: Conforme inc. I, art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2021.

EMPRESA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BALONISMO - CBB

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Rio Claro, 17 de junho de 2026.

GUILHERME PIZZIRANI**Secretário Municipal de Turismo****SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS****Editais****EDITAL DE ENCERRAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Pelo presente Edital de Lavratura do Auto de Infração, a Fiscal de Tributos Municipal Roberta Vidal Graciolli infraqualificada, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 72, parágrafo 1º, item IV da Lei 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte CMS Serviços de Eletricidade Industrial Ltda, CNPJ 44.195.883/0001-08, Inscrição Municipal 79518, por meio da titular Sra. Cristina Maria de Souza - CPF 313.xxx.508-70 acerca da Ação Fiscal contida no Processo SEI nº 11503/2025, que resultou na lavratura dos Autos de Infração nº 175/2026 e 176/2026.

A presente cientificação é realizada mediante publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos legais equivalentes à citação pessoal, nos termos da legislação vigente.

Fica o contribuinte INTIMADO a proceder ao recolhimento do Crédito Tributário correspondente aos Autos de Infração acima mencionados, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas legais cabíveis.

Rio Claro, 17 de junho de 2026.

ROBERTA VIDAL GRACIOLLI

Fiscal de Tributos

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, o Fiscal de Tributos Robinson de Mello, abaixo qualificado, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 72, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte HQP Gestão Administrativa Ltda., CNPJ 52.917.860/0001-98, por meio de sua sócia-administradora: Heloisa Betti Fagundes Queiroz Pitoli - CPF 349.xxx.718-03, do encerramento da fiscalização tributária, de acordo com o processo administrativo nº 820/2026 - 03 SEI, e da autuação fiscal com a lavratura do Auto de Infração nº 228/2026. A presente publicação no Diário Oficial do Município possui idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.



Fica o contribuinte INTIMADO a proceder ao recolhimento do Crédito Tributário correspondente ao Auto de Infração acima mencionado ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas legais cabíveis.

Rio Claro, 17 de junho de 2026.

ROBINSON DE MELLO

Fiscal de Tributos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Meio Ambiente

Departamento de Manejo Florestal

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LAUDADOS PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES NO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Em conformidade com a **Lei Complementar nº 203/2024**, que institui o Código de Arborização Urbana do Município de Rio Claro, e em atendimento ao princípio da publicidade administrativa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Manejo Florestal, torna pública a relação dos processos administrativos devidamente analisados e deferidos para supressão (corte) de indivíduos arbóreos no perímetro urbano municipal. **As autorizações aqui listadas foram emitidas após vistoria técnica, avaliação de risco, e enquadramento nas hipóteses legais de supressão previstas na legislação municipal vigente.**

Nº Processo	Local	Nº de árvores	Espécie	Justificativa
3543907.407.00012164/2026-83	Propriedade particular	02	nativa	Construção civil
Conam ° 1692/2026	Propriedade particular	04	nativa	Construção Civil
Conam ° 1692/2026	Propriedade particular	03	exótica	Construção Civil
3543907.407.00011890/2026-89	Propriedade particular	08	nativa	Construção Civil
3543907.407.00012216/2026-11	Propriedade particular	01	nativa	Construção Civil
3543907.407.00007517/2026-23	Propriedade particular	26	nativa	Construção Civil
3543907.407.00007517/2026-23	Propriedade particular	04	exótica	Construção Civil
3543907.407.00007952/2026-58	Propriedade particular	01	nativo	Construção Civil
3543907.407.00009360/2026-71	Propriedade particular	01	nativa	Construção Civil
3543907.407.00007059/2026-22	Propriedade particular	01	nativa	Construção Civil
3543907.407.00007059/2026-22	Propriedade particular	01	exótica	Construção Civil
3543907.407.00005238/2026-25	Propriedade particular	51	nativa	Construção Civil
3543907.407.00005238/2026-25	Propriedade particular	01	exótica	Construção Civil
3543907.407.00005238/2026-25	Propriedade particular	07	Não identificado	Seca e Invasora

Os processos que envolvem supressão de indivíduos arbóreos, sejam de espécies **nativas ou exóticas**, estarão vinculados ao respectivo **Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA)**, quando houver exigência de compensação ambiental, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Rio Claro, 16 de junho de 2026.

LEANDRO GENISELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 13.813 De 24 de abril de 2.026**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal N.º 6019, de 09 dezembro de 2025.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a dotação orçamentária abaixo discriminadas no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais.)

ÓRGÃO 17 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNID. ORÇ. 17.02 - MANUTENÇÃO TÉCNICA	
170201.1712250052.482 - Manut. Da Unid. Téc. Do DAAE	R\$ 60.000,00
00121 - 33903000 - Material de Consumo	
TOTAL	R\$ 60.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos de anulação parcial conforme Art. 43, §1, III da Lei 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ. 17.02 - MANUTENÇÃO TÉCNICA	
170201.1751250052.485 - Manut. Loc. E Cont. de Frotas	R\$ 60.000,00
00128 - 33903900 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
TOTAL	R\$ 60.000,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Rio Claro, 24 de abril de 2026.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

Portarias**PORTARIA Nº 054/2026 de 15 de junho de 2026**

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, LEANDRO TRESOLDI, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 017 de 16 de fevereiro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o 2º período de 30 (trinta) dias de licença prêmio, a partir de 08 de junho de 2026, ao servidor LEANDRO JOSE LOMBA, lotado na Divisão de Obras e Manutenção.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 15 de junho de 2026.

LEANDRO TRESOLDI

**Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro**

Publicada no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, na mesma data supra.

MARLY SONIA POMPONIO BARBANERA

Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA FMSRC 8443/2026**

16 de junho de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 16/06/2026 até 15/07/2026 para o(a) Sr(a).

RENATO MUTTI LAMONDI, TÉCNICO DE SAÚDE - LABORATÓRIO, matrícula 11231, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 16 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8444/2026

17 de junho de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 094/2014, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pela FMSRC para preenchimento de cargos constantes do Edital 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo estatutário de **MOTORISTA**, constante da Lei Complementar nº 094 de 22 de dezembro de 2014, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público - Edital 01/2025, o abaixo relacionado:

NOME	CPF:	PASEP	CLASSIFICAÇÃO GERAL	DATA DE ADMISSÃO
RAFAEL SEVERIANO DIAS E SILVA	091.615.096-80	201.84350.58-6	3º PESSOA PRETA OU PARDA	17/06/2026

Art. 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 17 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL



Presidente
MURYLO MULLER CESAR
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2026

Considerando o parecer jurídico e os documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 3543907.407.00001389/2026-12, acolho e autorizo, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação. Este processo tem por objeto a contratação direta de instituição especializada e apta ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) severo (nível 03 de suporte), em regime de longa permanência, para a continuidade de assistência ao paciente G.F.L., em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0005285-93.2023.26.0510, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), em favor da empresa São João Baptista Residência Terapêutica Ltda. (Espaço Esperança), inscrita no CNPJ nº 39.440.230/0001-07.

Proceda-se a emissão da nota de empenho e à formalização do instrumento de contrato, em conformidade com o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se o ato de contratação direta, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Rio Claro, 17 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 36/2026 - Pregão n. 34/2026

Processo nº 3543907.407.00007579-2026-35

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de cardioversores pelo período de 12 (doze) meses. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>. A sessão de disputa de preços será no dia 03/07/2026 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 18/06/2026 através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Rio Claro, 17 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

Errata

ERRATA - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia 16/06/2026, referente ao **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** onde se lê Edital nº 029/2026 - Pregão Eletrônico 031/2026 leia - se Edital nº 031/2026 - Pregão Eletrônico 029/2026

Rio Claro, 17 de junho de 2026.

Marco Aurélio Mestrinel - Presidente da FMSRC.

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 024/2026 - Pregão Eletrônico nº 023/2026

Processo nº 3543907.407.00005681/2026-04

Órgão: Almoxarifado Administrativo

Objeto: Aquisição de itens de papelaria criativa



Em vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e em conformidade com a documentação anexada, acolho o julgamento proferido pela agente de contratação e equipe de apoio, às empresas para os itens ofertados e negociados constantes na ata da sessão pública, a saber: à empresa Ana Valéria Tonelotto EPP os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 63, 65, 68, 70, 72, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 93, 94, 95, 96, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218 e 219, no valor total de R\$ 39.223,71, à empresa Tecno Wave do Brasil Ltda os itens 01, 02, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 32, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 no valor total de R\$ 3.626,90, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo todos os procedimentos da licitação. Os itens 23, 31, 33, 35, 42, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 97, 156, 193, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234 fracassaram, os itens 76, 78, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 99, 101, 102, 132, 146, 148, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 213 desertaram e serão adquiridos em momento oportuno.

Rio Claro, 15 de junho de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 028/2026 – Pregão Eletrônico nº 026/2026

Processo nº 3543907.407.00010237/2026-01

Órgão: Almoxarifado de Insumos

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de ordem judicial

Em vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e em conformidade com a documentação anexada, acolho o julgamento proferido pela agente de contratação e equipe de apoio, às empresas para os itens ofertados e negociados constantes na ata da sessão pública, a saber: à empresa Ativa Comercial Hospitalar Ltda os itens 23, 24 e 25, no valor total de R\$ 5.200,76, à empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda os itens 08 e 32 no valor total de R\$ 3.088,08, à empresa Cirúrgica União Ltda os itens 17 e 18 no valor total de R\$ 16.260,00, à empresa CM Hospitalar os itens 13 e 21 no valor total de R\$ 173.927,76, à empresa Dakfilm Comercial Ltda o item 20 no valor total de R\$ 3.717,60, à empresa Interlab Farmacêutica Ltda os itens 14, 19, 35 e 36 no valor total de R\$ 118.296,12, à empresa Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares o item 16 no valor total de R\$ 94.640,00, à empresa Orcalino Soares de Oliveira ME os itens 01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 26, 27, 28, 33, 37, 38, 39, 40 e 41 no valor total de R\$ 51.475,32, à empresa Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli os itens 03, 07 e 29 no valor total de R\$ 7.935,66, à empresa Provip Distribuidora Hospitalar Ltda o item 30 no valor total de R\$ 17.372,04 nos termos da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo todos os procedimentos da licitação. Os itens 02, 22 e 31 fracassaram, os itens 15 e 34 desertaram e serão adquiridos em momento oportuno.

Rio Claro, 17 de junho de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 77/2026

Processo Administrativo n. 3543907.407.00010824/2026-91

Objeto: Aquisição de itens de enxoval hospitalar, conforme constante no Aviso de Contratação Direta disponível através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O início do recebimento de propostas será no dia 17/06/2026 às 08:00h e o encerramento no dia 23/06/2026 às 08:00h. A etapa de lances será no dia 23/06/2026 das 08:00h às 15:00h.

Rio Claro, 16 de junho de 2026.



MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2026

Processo Administrativo n. 3543907.407.00011530/2026-87

Objeto: Aquisição de base box para cama de solteiro, conforme constante no Aviso de contratação direta disponível através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O início do recebimento de propostas será no 16/06/2026 às 08:00 e o encerramento no dia 22/06/2026 às 08:00. A etapa de lances será no dia 22/06/2026 das 08:00 às 14:00.

Rio Claro, 16 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0081/2026

Processo Administrativo n. 3543907.407.00013267/2026-61

Objeto: Aquisição de sonda de gastrostomia tipo botton 16 Fr x 0,8 cm, conforme constante no Aviso de contratação direta disponível através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O início do recebimento de propostas será no 16/06/2026 às 10:00 e o encerramento no dia 22/06/2026 às 08:00. A etapa de lances será no dia 22/06/2026 das 08:00 às 14:00.

Rio Claro, 16 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****DISPENSA ELETRONICA Nº 16/2026**

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. A sessão publica será realizada no endereço eletrônico www.bnc.org.br no dia 25/06/2026 a partir das 09:20hs.

Rio Claro, 17 de junho de 2026-JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS-Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026 -

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA . A sessão publica será realizada no endereço eletrônico www.bnc.org.br no dia 25/06/2026 a partir das 09:30hs.

Rio Claro, 17 de junho de 2026-JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS-Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro.

